DECRETO Nº 2427, de 28 de janeiro de 2013.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO DE PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 386/2006 e 366/2005;

DECRETA:

Art. 1º *Fica criado e instituído a Comissão Municipal de Acompanhamento, controle de Convocação dos professores da Rede Municipal de Ensino de Itaquiraí – MS;*

Parágrafo Único. *A Comissão será composta por dois membros da Administração Municipal e um da Instituição ligada ao ensino público Municipal:*

I- ***Ademir Pereira da Silva –*** *Diretor da Escola Municipal Jardim Primavera**;***

II- ***Jusemar Batista –*** *Diretor da Escola Municipal Santa Rosa;*

III- ***Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril –*** *Coordenadora Pedagógica do SEMED;*

IV- ***Margareti Macena de Lima –*** *Presidente do SIMTED em Itaquiraí – MS;*

Art. 2º *A Comissão tem as seguintes competências:*

I- *Acompanhar e Verificar o mapa de lotação dos Professores das Escolas Municipais;*

II- *Avaliar e acompanhar a real necessidade de convocação de Professores, fundamentando a necessidade de cada convocado e justificando em qual vaga de servidor efetivo este convocado atuará;*

III- *Elaborar relatório fundamentado de todas as ações e avaliações dos atos executados, acompanhados e ou avaliados pela Comissão, endereçando à Prefeita Municipal.*

Art. 3º *A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao qual cabe a iniciativa das ações.*

Parágrafo Único. *O relatório mencionado no inciso III do artigo 2º deste Decreto deverá ser elaborado por um dos membros da comissão, contendo a assinatura de todos os membros da Comissão.*

Art. 4º *Os casos divergentes e omissos serão resolvidos por despacho do Chefe do Executivo Municipal.*

Art. 5º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 28 de janeiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal